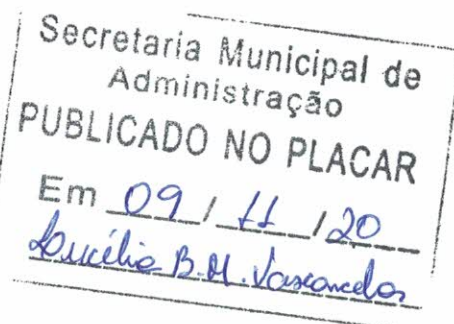




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.361, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.872/2010, de 21 de maio de 2.010, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **LUANA NUNES GARCIA**, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS.

Art. 2º. Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUES LEMES**, servidor público municipal ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, ou o Sr. **GENESILIO FRANÇA CARVALHO**, servidor público municipal ocupante do cargo de Diretor do Tesouro Municipal, a assinar sempre em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS todos os documentos cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.032, de 30 de abril de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal